



Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2014.

Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Empresas – SEP
Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 – GEA 2
Rua Sete de Setembro, 111, Centro
Rio de Janeiro, RJ
20050-901

At.: Sr. Fernando Soares Vieira
Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Daniel Alves Araujo de Souza
Gerente de Acompanhamento de Empresas – GEA-2

Ref.: Ofício/CVM/GEA-2/nº 261/2014

Prezados Senhores,

Em referência ao Ofício/CVM/GEA-2/nº 261/2014 (“Ofício”), recebido pela Oi S.A. (doravante “Oi” ou “Companhia”), a respeito do Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia no dia 10/09/2014, em atenção ao Ofício/CVM/SEP/GEA-2/Nº 252/2014, expomos e ao final requeremos o seguinte.

Em atendimento ao Ofício, a Companhia reitera que contratou o Banco BTG Pactual S.A. para atuar como comissário da Companhia, para desenvolver alternativas para viabilizar proposta para a aquisição da participação da Telecom Italia na TIM Part (“Operação”). De forma a viabilizar a Operação, a Companhia foi informada que o BTG Pactual tem mantido conversas com empresas operadoras de telecomunicações com relação a uma possível Operação. Dentre tais participantes, foram mantidos contatos com a América Móvil, controladora da operadora Claro.

A Companhia esclarece, ainda, que, como já informado no comunicado divulgado no dia 10/09/2014, o contato com outros participantes de mercado que possam ter interesse na Operação é, inclusive, um dos papéis do BTG Pactual na qualidade de comissário da Companhia para a Operação.



Não obstante, a Companhia esclarece que, até esta data, não há qualquer definição ou acordo com relação a uma estrutura para a Operação, e não foram assinados quaisquer instrumentos ou propostas visando a uma Operação.

Uma cópia do Ofício recebido pela Companhia é apresentada anexa a esta resposta.

Atenciosamente,

Oi S.A.

Bayard De Paoli Gontijo

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Ao Senhor
BAYARD DE PAOLI GONTIJO
Diretor de Relações com Investidores da
OI S.A.
Rua Humberto de Campos, nº 425, 8º andar – Leblon
CEP: 22430-190 - Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 3131-2918 Fax: (21) 3131-1383
E-mail: invest@oi.net.br ; C/C: gre@bvmf.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos.

Senhor Diretor,

Reportamo-nos ao Comunicado ao Mercado divulgado no dia 10/09/2014, em atenção ao OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-2/Nº 252/2014.

A respeito, lembramos que, nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº358/02, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, ainda que a companhia tenha contratado um comissário. Ressaltamos, ainda, a obrigação contida no § único do art. 4º da referida Instrução.

Isto posto, reiteramos os termos do OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-2/Nº 252/2014, considerando (i) o 4º parágrafo do citado Comunicado ao Mercado e (ii) as orientações contidas no parágrafo 16 do item 3.1 do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 001/2014.

Tal manifestação deverá incluir cópia deste ofício, e ser encaminhada ao Sistema IPE, categoria *Comunicado ao Mercado*, tipo *Esclarecimentos sobre consultas CVM/BOVESPA*.

Cientificamos para os devidos fins que caberá à Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e no artigo 7º c/c o artigo 9º, da Instrução CVM Nº 452/07, determinar a aplicação de multa cominatória, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não atendimento ao presente ofício, ora também enviado via e-mail, no prazo de **01 (um) dia útil**.

Atenciosamente,

DANIEL ALVES ARAÚJO DE SOUZA
Gerente de Acompanhamento de Empresas 2

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas